



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM SOROCABA - DPF/SOD/SP

Decisão nº 12436862/2019-DPF/SOD/SP

Processo: **08709.005119/2019-21**

Assunto: **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO Nº0236_00059_2019**

Em 16/09/2019, o estrangeiro compareceu a unidade de Polícia Federal da cidade de Sorocaba/SP para solicitar nova CRNM (carteira nacional de registro migratório) e foi autuado por infringir o disposto no Art. 109, II, da Lei a 13.445/2017.

Em sua defesa, contra o auto de infração nº 0236_00059_2019, alega que deixou o país em 29/08/2019 e apresenta um bilhete de viagem com a mesma data emitido no Paraguai. Entretanto, na data em questão consta somente um registro de entrada e nenhum de saída. O último registro de saída do Brasil constante no sistema é de 16/12/2017 com retorno ao território nacional em 29/08/2019, depois dessa data permaneceu em território nacional até a data de autuação.

Além disso, para contestar o auto de infração, o estrangeiro apresentou um cartão de entrada com data de 20/07/2019, contudo, o cartão apresentado é de outra estrangeira. Ele afirma que ingressou nessa data, contudo não apresentou cartão de entrada e não existe nenhum registro nos sistemas de informação para comprovar sua alegação.

Existem para NELSON JARA MEDINA o total de 6 registros nos sistemas antes da aplicação da multa, desse modo, não pode alegar desconhecimento dos procedimentos que deve realizar no momento de entrada ou saída do Brasil. Já que não era a primeira vez que passou pela fronteira brasileira.

Diante do exposto acima, indefiro o pedido de cancelamento da multa.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DENIS MIRANDA, Agente de Polícia Federal**, em 23/09/2019, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12436862** e o código CRC **98A93122**.